



C- 012 R

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO.

O objeto de aquisição será classificado como Massa Asfáltica (Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ) e Emulsão Asfáltica, ambos destinados primordialmente à execução do serviço de tapa-buraco, e visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito, e Departamento de Trânsito, assim como nos setores operacionais vinculados a esta secretaria, sendo o setor de limpeza pública, setor de manutenção urbana e setor de Conservação de Estradas.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A realização deste processo se justifica pela necessidade de manutenção de estradas rurais e vias urbanas quando necessário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito e Departamento de Trânsito, assim como nos setores operacionais vinculados a esta secretaria, sendo o setor de manutenção urbana e setor de Conservação de Estradas.



C- 013 2

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS.

Embora não seja obrigatória a elaboração do PAC, nos termos do que dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/21, o objeto da pretensa contratação encontra respaldo no Plano Plurianual de 2022 a 2025, no programa: Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas, do município de Juquiá/SP.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Com efeito, considerando que os requisitos de contratação são atributos de qualidade que visam garantir a suficiência e a eficiência na contratação pública, para a pretensa aquisição de Massa Asfáltica (Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ) e Emulsão Asfáltica, com vistas a conferir a qualidade exigida por todas as normas técnicas brasileira atinentes ao objeto, a licitação deverá ser realizada na modalidade **dispensa de licitação** (artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21), com critério de julgamento de **menor preço** (artigo 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21).

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES.

A fim de atender as necessidades da Administração Municipal, as quantidades a serem contratadas encontram-se no quadro abaixo, com as devidas especificações.

ITEM	QUANT.	APRES.	OBJETO	VALOR UNI. (Média)	VALOR TOTAL (Média)
1	12	TON	Massa Asfáltica (Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ)	R\$ 706,67	R\$ 8.480,04
2	600	Litros	Emulsão Asfáltica	R\$ 9,33	R\$ 5.598,00

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Considerando que o Levantamento de Mercado consiste na pesquisa das diferentes soluções e materiais disponíveis para a manutenção da malha viária, o foco da análise recaiu sobre a identificação do material mais eficiente para o serviço de tapa-buraco.

Foram analisados 03 (três) tipos de materiais e técnicas de reparo de pavimento, considerando critérios técnicos, econômicos, de sustentabilidade e logística (localidade e rapidez de aplicação). Diante de toda a análise, restou identificado que a melhor solução para a necessidade de manutenção emergencial e contínua é a aquisição de Massa Asfáltica (Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ) e Emulsão Asfáltica.

Essa solução demonstrou ser a mais adequada em termos de durabilidade, custo-benefício e capacidade de atender à alta demanda operacional do serviço de tapa-buraco.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Estima-se com base nos preços unitários e dos documentos que lhe dão suporte, que o valor estimado médio é de **R\$ 14.078,04 (quatorze mil e setenta e oito reais e quatro centavos)**.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.



0- 015 9

A contratação proposta abrange a aquisição contínua de Massa Asfáltica (CBUQ) e Emulsão Asfáltica, componentes essenciais para a execução do serviço de manutenção e recuperação imediata dos pavimentos asfálticos (tapa-buraco).

Os elementos que compõem o objeto da contratação visam à solução do problema da deterioração da malha viária, com o atingimento dos seguintes resultados:

Garantir melhores condições de mobilidade urbana, por meio da eliminação de buracos e irregularidades nas vias;

Promover a segurança viária, reduzindo o risco de acidentes e danos aos veículos causados por falhas no pavimento;

Aumentar a vida útil das vias, realizando reparos pontuais de forma rápida e eficiente.

10. JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO.

Sabe-se que, o parcelamento do objeto deve ser aplicado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública, com vistas a garantir a isonomia e a aplicação da competitividade do certame. No caso específico, o parcelamento do objeto não é tecnicamente viável, que por tratar-se de um único produto final (emulsão com massa), o seu gerenciamento deverá permanecer a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle de execução física e financeira.

Portanto, diante da análise técnica é certo que não há vantajosidade para a Administração no parcelamento da aquisição do produto, seja do ponto de vista, técnico, de controle, financeiro, de qualidade e de prazo.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.



C- 016 A

Com o objetivo de promover uma infraestrutura viária sólida e duradoura, a Administração Municipal de Juquiá/SP implementará um plano estratégico de tapa-buracos nas vias urbanas, utilizando emulsão asfáltica e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).

Esta aquisição visa consignar um melhor aproveitamento das vias, garantindo reparos localizados de alta qualidade e com diferentes abordagens técnicas.

O emprego da emulsão asfáltica (em pré-misturado a frio - PMF, ou como pintura de ligação) facilita intervenções rápidas e eficientes em áreas menores e em situações emergenciais, permitindo o reparo mesmo em condições climáticas adversas ou com tempo de cura reduzido, garantindo a liberação imediata ou muito rápida do tráfego.

Já o Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) será empregado em reparos de maior porte ou em áreas de tráfego mais intenso, conferindo uma maior resistência mecânica e durabilidade ao pavimento, com desempenho similar ao asfalto de pavimentação original.

Essa combinação estratégica de materiais busca facilitar o transporte, reduzir acidentes, diminuir avarias em veículos e melhorar o acesso a serviços essenciais, comércio e residências. O uso desses insumos de pavimentação garante à população local melhores condições de tráfego e segurança, através de remendos de pavimento de qualidade superior e longevidade comprovada.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

A título de providência a Administração Municipal realizará todo o tipo de atividade que desobstrua a área, indicando servidores da Secretaria de Trânsito para fiscalização do local e remanejamento de tráfego, se for o caso.

Indicará ainda um servidor responsável pelo controle e gerenciamento da obra, com vistas a dar a melhor eficiência e garantia de qualidade do objeto contratado.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS.



0- 017

h

Por tratar-se de aquisição de um único produto, não haverá sobreposição de contratação para o mesmo objeto, salvo por algum motivo de rescisão contratual.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS.

Considerando a necessidade de dar destinação correta aos resíduos sólidos comuns, ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de destiná-los nos termos do que dispõe a Resolução CONAMA nº 307/2002.

No mais, no in caso, não há necessidade de licenciamento ambiental ou outras medidas mitigadoras de impactos ambientais.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO.

Após toda análise de solução e risco, a pretensa contratação destina-se a viabilizar a decisão planejada adequando-se às necessidades e possibilidade da Administração.

ANEXOS.

Termo de Referência

03 orçamentos

Juquiá, 03 de novembro de 2025.

WALQUIRIA LOPES AMARAL

Diretora de Planejamento e Urbanismo